PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 3.905 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

"ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS PARA 2009"

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Os preços públicos de serviços e bens municipais colocados à disposição da população serão cobrados dos peticionários e usuários no ato da concessão, nos termos da lei municipal nº 1.175, de 27 de dezembro de 1983, e da lei municipal nº 1.958, de 30 de novembro de 2001, obedecendo a seguinte tabela a partir de 1.º de janeiro de 2009:

1	VEÍCULOS E MÁQUINAS		R$
	1.1	Trator de esteira, por hora	90,00
	1.2	Pá carregadeira, por hora	95,00
	1.3	Retroescavadeira, por hora	95,00
	1.4	Motoniveladora, por hora	138,00
	1.5	Roçadeira, por hora	53,00
	1.6	Trator agrícola, com equipamentos, por hora	30,00
	1.7	Trator agrícola, sem equipamentos, por hora	25,00
	1.8	Trator agrícola, com pá carregadeira, por hora	74,00
	1.9	Transporte de terra, materiais e bens móveis, por caminhão no Município	25,00
	1.10	Transporte de terra mista	25,00
	1.11	Transporte de areia, por caminhão, no Município	40,00
	1.12	Caminhão basculante e prancha, por hora	74,00
2	PROTOCOLO		R$
	2.1	Requerimento de qualquer natureza	19,00
	2.2	Habite-se	90,00
	2.3	Vistoria	90,00
	2.4	Medição de imóvel por metro quadrado	0,16
	2.5	Desmembramento de terreno, por imóvel	19,00
	2.6	Transferência de titularidade de imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura	19,00
	2.7	Emissão de segunda via de carnê de tributos	11,00
3	CEMITÉRIOS		R$
	3.1	Carneiro temporário, período de até cinco anos – Pompéia	90,00
	3.2	Carneiro perpétuo simples	794,00
	3.3	Carneiro perpétuo duplo	1.110,00
	3.4	Terreno para edificação de jazigo	1.690,00
	3.5	Transferência de titularidade de carta de posse	90,00
	3.6	Exumação de restos mortais para traslado	58,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

	3.7	Carneiro temporário, período de até cinco anos - Paulópolis	50,00
	3.8	Carneiro perpétuo simples – Paulópolis	400,00
	3.9	Carneiro perpétuo duplo – Paulópolis	600,00
	3.10	Terreno para edificação de jazigo - Paulópolis	800,00
	3.11	Transferência de titularidade de carta de posse – Paulópolis	50,00
4	**UTILIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**		**R$**
	4.1	Veiculo de vendedor ambulante estacionado ou em movimento, por dia	110,00
	4.2	Bancas ou barracas, por dia	110,00
	4.3	Comercialização de móveis em praças, passeios ou vias públicas, por dia	390,00
	4.4	Parques de diversão e circos, por dia	110,00
	4.5	Painéis publicitários, por quinzena	55,00
	4.6	Propaganda de promoções artísticas e de rodeios mediante carros de som, por dia	55,00
	4.7	Salão de festas do Centro de Lazer JK= Aniversários e Bailes	60,00
	4.8	Salão de festas do Centro de Lazer JK= Casamentos	120,00
	4.9	Salão de festas do C. Comunitário de Paulópolis – Aniversário	50,00
	4.10	Salão de festas do C. Comunitário de Paulópolis – Baile e Casamento	100,00
	4.11	Ginásio de Esportes de Paulópolis – Baile e Casamento	200,00
	4.12	Ginásio de Esportes de Paulópolis – Aniversário	80,00
5	**ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**		**R$**
	5.1	Requerimento	19,00
	5.2	Formulário de Inscrição Municipal	11,00
	5.3	Taxa de Localização de Estabelecimento	32,00
	5.4	Taxa de Funcionamento em Horário Normal	32,00
	5.5	Taxa de Funcionamento em Horário Especial:	
		De segunda a sexta-feira, das 18 às 8 horas	64,00
		Sábados, das 12 às 24 horas	64,00
		Domingos e feriados	96,00
6	**ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**		**R$**
	6.1	Requerimento	19,00
	6.2	Formulário de Inscrição Municipal	11,00

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 2009.

Registre-se, Afixe-se e Publique-Se.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 05 de janeiro de 2009.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 05 de janeiro de 2009.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais